



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 145/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS**, inscrita no CNPJ nº 18.773.785/0001-31 e Inscrição Estadual nº 003.600832.00-77, com sede na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria, São João Del Rey/MG, CEP 36.307-422, neste ato representado pelo presidente José Antônio Nascimento, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se em vista o constante e decidido no procedimento de **Dispensa nº 022/2024 – PRC nº 090/2024**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº DER/ES nº 008/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de obras e serviços de engenharia, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas, englobando perímetro urbano e rural, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Mariana, conforme detalhado no projeto básico e projeto executivo, sob as condições seguintes:**

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 12/07/2025, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

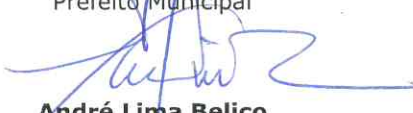
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de julho de 2024.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

JOSE ANTONIO DO
NASCIMENTO:6018
2300625

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DO
NASCIMENTO:60182300625
Dados: 2025.07.12 14:18:58
+03'00'

José Antônio Nascimento
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS
VERTENTES – CIGEDAS
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____